



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí**  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 172/2016 – GAPRE

Barra do Quaraí, 28 de julho de 2016.

Ilmo. Sr.  
CLAUDIO AFONSO JAUREGUY MONTANO  
M. D. DELEGADO DA RECEITA FEDERAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM URUGUAIANA  
URUGUAIANA – RS



Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB nº 1.562/2012.

Ilustríssimo Senhor Delegado:

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.562, de 29 de abril de 2015, enviamos abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua do Município de Barra do Quaraí, para o ano de 2016 e, em anexo, o Decreto Municipal nº 148, de 25 de julho de 2016, que estabeleça o VTN.

| ANO  | LAVOURA APTIDÃO BOA (R\$/ha) | LAVOURA APTIDÃO REGULAR (R\$/ha) | LAVOURA APTIDÃO RESTRITA (R\$/ha) | PASTAGEM PLANTADA (R\$/ha) | SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL (R\$/ha) | PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA (*) (R\$/ha) |
|------|------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|---|--|
| 2016 | 7.500,00                     | 6.750,00                         | 6.000,00                          | 5.250,00                   | 4.500,00                                  | 3.000,00                                   |

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: Eng. Agrônomo Alarico Valls de Moraes, Registro nº 061520, Eng. Civil Luiz Carlos Behregaray, Registro nº 011414, ambos Profissionais Técnicos da Empresa AGROBUSINESS SERVIÇOS AGRONÔMICOS LTDA, CNPJ nº 01.802.827/0001-08.

Descrição simplificada da metodologia: método comparativo de Mercado.

Período de realização da coleta de dados: 01/01/2016 a 30/06/2016.

Sendo o que se apresentava para o momento subscrevemo-nos.  
Atenciosamente,

  
IAD CHOLI  
Prefeito Municipal